



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 1582 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, a implantação de FEIRA LIVRE no período diurno/noturno, sugerindo como local o Mercado Municipal, podendo ocorrer em determinados dias da semana e ainda aos sábados, com a conseqüente adaptação de espaço apropriado para atender, além do comércio de hortifrútis/hortaliças, o desenvolvimento de praça de alimentação e atrações musicais, junto com essa atividade comercial.

**Justificativa:** Essa prática contribui para o aquecimento da economia local, geração de renda e emprego para inúmeros trabalhadores e ainda promove o entretenimento e cultura.

Em se tratando da feira livre no período noturno estão acreditamos que tem demanda e que será de sucesso, uma vez que muitos cidadãos preferem o período noturno para efetuar suas compras, justificado pela folga resultante do encerramento da jornada de trabalho.

Itabirito, 06 de novembro de 2023.

  
Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

**PROTOCOLO**

DATA 01/11/2023

RECEBIDO POR

**APROVADO**

EM 06/11/2023

PRÉSIDENTE